



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Piracaia

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018 - Edição nº 10 - Ano I  
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - [www.camarapiracaia.sp.gov.br](http://www.camarapiracaia.sp.gov.br)

01

### “ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA CONVIDA TODA A POPULAÇÃO, ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES, ETC. PARA COMPARECEREM À **AUDIÊNCIA PÚBLICA** DESTINADA À APRECIÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 30/2018**, QUE DISPÕE SOBRE: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE NOVEMBRO, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

#### PROJETO DE LEI N.º 30 de 24 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre: “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Piracaia para o exercício de 2019 e dá outras providências.”.

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Piracaia para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 91.267.937,00 (noventa e um milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais) sendo assim distribuído: R\$ 82.537.937,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 8.730.000,00 (oito milhões, setecentos e trinta mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

Art. 2º O Orçamento para o exercício de 2019 estima a Receita em R\$ 91.267.937,00 (noventa e um milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais), fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 3.134.500,00 (três milhões cento e

trinta e quatro mil e quinhentos reais), para o Poder Executivo em R\$ 79.403.437,00 (setenta e nove milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais) e em R\$ 8.730.000,00 (oito milhões, setecentos e trinta mil reais) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – Piraprev, sendo realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. RECEITAS CORRENTES	90.080.602,00
1.1. Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria	22.302.860,00
1.2. Receita de Contribuições	684.000,00
1.3. Receita Patrimonial	526.471,00
1.6. Receita de Serviços	397.100,00
1.7. Transferências Correntes	65.544.566,00
1.9- Outras Receitas Correntes	625.605,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	154.000,00
2.1. Operações de Crédito	
2.2. Alienação de Bens	4.000,00
2.4. Transferências de Capital	150.000,00
4. DEDUÇÕES	7.696.665,00
9-1. Deduções das Receitas Correntes	7.696.665,00
TOTAL	82.537.937,00

§ 2º - A Receita do Regime Próprio de Previdência será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos servidores e contribuição patronal, aportes financeiros e rendas mobiliárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Receitas de Contribuições	2.932.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00
Outras Receitas Correntes	79.000,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.694.000,00
TOTAL	8.730.000,00

§ 3º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo e do PIRAPREV será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

## PROJETO DE LEI Nº 30/2018

## ATOS DA MESA

I – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01. LEGISLATIVA	3.134.500,00
03. ESSENCIAL Á JUSTIÇA	839.160,00
04. ADMINISTRAÇÃO	9.800.920,00
05. DEFESA NACIONAL	4.320,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	2.147.410,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.887.817,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.640.000,00
10. SAÚDE	17.131.110,00
12. EDUCAÇÃO	31.216.480,00
13. CULTURA	731.160,00
15. URBANISMO	10.700.880,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	303.380,00
20. AGRICULTURA	566.920,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	162.000,00
26. TRANSPORTE	227.880,00
27. DESPORTO E LAZER	1.063.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	415.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.080.000,00
TOTAL	91.267.937,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por Decreto de sua competência a:

I - a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do § 8º, do art. 165 da Constituição Federal, e do inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320/64 e artigo 33, paragrafo III da LDO, Lei 2961/2018, até o limite de 7%, do total da despesa fixada no orçamento.

a) excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares abertos por leis municipais específicas, aprovadas no exercício.

b) a apuração de excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, será realizada em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei nº 101/2000.

II - realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou por antecipação da Receita, até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 4º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Piracaia, em 24 de setembro de 2018.  
Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

### ATO DA MESA Nº 45/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de seguro do veículo oficial modelo VW Gol deste Poder Legislativo, referente ao Proc. Administrativo 135/2018.

Câmara Municipal de Piracaia em, 30 de outubro de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Alberto Luiz Leme Ferreira 1º Secretário

Jozidite Batista de Araújo 2ª Secretária

### ATO DA MESA Nº 46/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação da apólice de seguro do prédio desta Câmara Municipal com empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, conforme informações da Diretoria Geral Administrativa e parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Legislativo, encartado ao Proc. Administrativo nº 111/2016.

Providencie-se.

Câmara Municipal de Piracaia em, 31 de outubro de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Alberto Luiz Leme Ferreira 1º Secretário

Jozidite Batista de Araújo 2ª Secretária

### ATO DA MESA Nº 47/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato de seguro do veículo oficial (Toyota Hilux SW4 Sr-at 2.7 16v) com a empresa Porto Seguro CIA de Seguros Gerais, conforme informações da Diretoria Geral Administrativa e parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica deste Legislativo, encartado ao Proc. Administrativo nº 87/2014.

Providencie-se.

Câmara Municipal de Piracaia em, 31 de outubro de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Alberto Luiz Leme Ferreira 1º Secretário

Jozidite Batista de Araújo 2ª Secretária

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA Nº 48/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a empresa Verocheque Refeições LTDA. para fornecimento de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de alimentação e cesta de natal assim como as respectivas cargas de créditos, conforme informações da Diretoria Geral Administrativa e parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Legislativo, encartado ao Proc. Administrativo nº 189/2017.

Providencie-se.

Câmara Municipal de Piracaia em, 01 de novembro de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Alberto Luiz Leme Ferreira 1º Secretário

Jozidite Batista de Araújo 2ª Secretária

### ATO DA MESA Nº 49/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa para aquisição de licença para software antivírus para os desktops desta Câmara Municipal. Conforme processo administrativo nº 137/2.018.

Câmara Municipal de Piracaia em, 09 de novembro de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Alberto Luiz Leme Ferreira 1º Secretário

Jozidite Batista de Araújo 2ª Secretária

## HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 135/2018

OBJETO: “Aquisição de Seguro para o veículo oficial Volkswagen Gol 1.6 8v desta Câmara Municipal”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

1 - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Valor total da Proposta: R\$ R\$ 1.476,12 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos).

Condições de Pagamento: à vista.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 31 de outubro de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

## RESUMOS DE CONTRATO

### RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Porto Seguro CIA de Seguros Gerais

Processo Administrativo: 87/2014

Objeto: Contrato de Seguro para veículo oficial (Toyota Hilux SW4 Sr-at 2.7 16v).

Valor: R\$ 2.722,15 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Início: 05 de novembro de 2017.

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa / Renovação Contratual

### RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Processo Administrativo: 111/2016

Objeto: Seguro Compreensivo Empresarial do prédio da Câmara Municipal de Piracaia

Valor: R\$ 2.522,37 (dois quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa / Renovação Contratual

### RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Verocheque Refeições Ltda. – CNPJ. 06.344.497/0001-41

Processo Administrativo: 189/2017

Objeto: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato referente ao Processo Administrativo nº 189/2017 de prestação de serviços para fornecimento de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de alimentação e cesta de natal assim como as respectivas cargas de créditos.

Valor Estimado: R\$ 188.224,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais) pelo período de doze meses.

Início: 07 de novembro de 2018.

Vigência: 12 meses

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia

Câmara Municipal de Piracaia

Praça Santo Antonio, 57 – Centro

Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)

CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20

Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy

Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP

Resolução nº 79/2018